



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •



RESOLUÇÃO Nº 130/2024

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

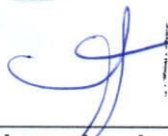
Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de cidadania do Brejo da Madre de Deus, ao **Ilmo. Senhor Josinaldo José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De acordo com a Lei Municipal nº 089/2001, por indicação do vereador **Isaias Ferreira Campos**.

Art. 2º. – O Certificado da Honoraria de que trata o Art. 1º. Desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

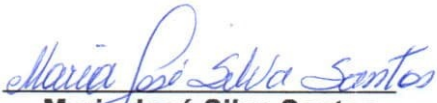
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 24 de abril de 2024.


Damião de Amorim Aguiar
Presidente da Câmara


Leandro da Silva Araújo
Vice-Presidente


Maria Jeane Cesar Souza Tavares
1ª Secretária


Maria José Silva Santos
2ª Secretária

